



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 118625-A / 269342	Nº: 01	Lº: 4AG FLS.: 183 Nº: 90921

MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 269342

MATRÍCULA Nº 118625, FLS. 42, Lº 2DL-5, RENOVADE EM 03/12/2003.

IMÓVEL: RUA FUNDÃO, Nº 70 - APTº 501 DO BLOCO 2, e a fração ideal de 1/82 do respectivo terreno, anteriormente designado por Lote 15 do PA 27860, medindo em sua totalidade: 88,70m de frente, 32,00m à direita, confrontando-se com a divisa lateral esquerda do Lote 14 da Rua Fundão, do mesmo PAL, 12,50m à esquerda, confrontando-se com a divisa lateral direita do Lote 16 da Rua Fundão, 88,70m de fundos limitando-se com terrenos de terceiros **PROPRIETÁRIA:** LACY RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, costureira, CI/IFP nº 312.3806, CPF nº 159.927.307-10, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DL-5, fls. 42, sob nº 118625, R-5 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cooperativa Habitacional do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ, conforme Escritura de 27/04/1992, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 5001, fls 088), registrada em 02/10/1992. Inscrito no FRE sob o nº 1.107.998-5 e CL nº 13672-1 . fom Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2003 O OFICIAL.

AV-1-118625-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 118625, fls 42, do Lº 2DL-5, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro , fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2003. O OFICIAL.

R-2-118625-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 16/06/2003, hoje arquivado. **VALOR:** R\$26 000,00. **ITBI GUIA Nº** 886510 em 16/06/2003 **VENDEDORES:** LACY RIBEIRO DA SILVA, do lar, CI/IFP/RJ nº 3123806 de 14/06/1972, qualificada na matrícula **COMPRADORA:** LECY VASCONCELOS CORREA, brasileira, solteira, maior, almoxarife, CI/IFP/RJ nº 49382088 de 24/01/1997, CPF nº 332.404.267-49, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2003. O OFICIAL.

R-3-118625-A- **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$24.000,00 **PRAZO:** 239 meses. **JUROS:** Nominal: 8,1600% ao ano, e Efetiva: 8,4722% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 239 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$263,61, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional - SHF-Livre - Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$57,37, perfazendo o encargo mensal de R\$320,98 Para fins do artigo 1484 do novo Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$25.000,00. **DEVEDORA:** LECY VASCONCELOS CORREA, qualificada no ato R-2. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2003. O OFICIAL.

AV-4-118625-A- **CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3:** Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0667210-6 de 07/07/2014, prenotado sob o nº 710723 em 15/07/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. af. Rio de Janeiro, RJ, 07 de agosto de 2014. O OFICIAL.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3RVX-S3BF8-T6KQ6-Y32JX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento: **5-118625-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 00.044.0667210-6 de 07/07/2014 (SFH), prenotado sob nº 710723 em 15/07/2014, hoje arquivado.

VALOR: R\$78.000,00, satisfeitos da seguinte forma a) R\$2.960,14 pagos com recursos próprios; b) R\$4.839,86 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores, e c) R\$70.200,00 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$122.447,80 (ITBI).

TRANSMISSÃO: Guia nº 1886361 emitida em 30/06/2014 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8º parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** LECY VASCONCELOS CORREA, agente administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 04938208-8 de 26/11/2013, qualificada no ato R-2.

COMPRADORA: GISELE CRISTINA SILVA LIMA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 127903557 de 06/08/2011, CPF nº 092.461.887-64, residente nesta cidade.

Condições: A compradora neste ato está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. af. Rio de Janeiro, RJ, 07 de agosto de 2014. O OFICIAL.

R-6-118625-A- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$70.200,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$657,91, vencendo-se a 1ª em 07/08/2014, à taxa de juros nominal de 7,1600% ao ano e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$84.263,00; base de cálculo: R\$122.447,80 (R-5-118625-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GISELE CRISTINA SILVA LIMA, qualificada no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ, 07 de agosto de 2014. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 118625A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 243064/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros de 20/05/2022, 15/08/2022 e 18/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante GISELE CRISTINA SILVA LIMA, CPF nº 092.461.887-64, via edital publicado sob os nºs 1025/2022, 1026/2022 e 1027/2023 de 05, 06 e 09 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97 (**Prenotação nº 858069 de 22/03/2022**). csp Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 269342**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inserir todas as ocorrências relevantes ao registro. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 269342 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 410292/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante GISELE CRISTINA SILVA LIMA, CPF nº 092.461.887-64, publicado sob os nºs 1224/2023, 1225/2023 e 1226/2023 de 24, 25 e 26 de outubro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$70.200,00. (**Prenotação nº 887078 de 08/09/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 52177 RHN**). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0269342-64

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 269342	Nº: 02	Lº: 4AG FLS.: 183 Nº: 90921

AV - 10 - M - 269342 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 410292/2023/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2024, acompanhado do requerimento de 03/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão guia nº 2674281 emitida em 26/03/2024 (isento), base de cálculo: R\$93.388,78(ITBI). **(Prenotação nº 898473 de 08/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73631 LOF)** dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL

AV - 11 - M - 269342 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$70.200,00. **(Prenotação nº 898473 de 08/04/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73632 TMV)** dst. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Lº AUX-4, às fls. 20, sob nº 376 consta registrada a Convenção de Condomínio em 05/07/1974.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/05/2024. Certidão expedida às **16:48h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **29/05/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EESM 73633 XOZ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3RVX-S3BF8-T6KQ6-Y32JX>